

Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO – MG

DIÁRIO OFICIAL DE SARZEDO - EDIÇÃO: 1998, segunda-feira, 15 de dezembro de 2025 www.sarzedo.mg.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG E INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR – OSC. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2024, NOS TERMOS DO ART. 42 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 05/12/2025 ATÉ 05/12/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO - EXTRATO DE CESSÃO DE SERVIDORA – FICA RENOVADA A CESSÃO DA SERVIDORA LAIS CRISTINA DE MORAES REIS COSTA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS/GO, PELO PERÍODO DE 01/01/2026 A 31/12/2028, COM ÔNUS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS/GO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO - EXTRATO DE CESSÃO DE SERVIDORA – FICA RENOVADA A CESSÃO DA SERVIDORA IVANILDA ALVES DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE SOCIAL, À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA/MG, PELO PERÍODO DE 01/01/2026 A 31/12/2026, COM ÔNUS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA/MG.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO REMUNERADO – ESTAGIÁRIA: SARA LORRANNY GOMES DA SILVA. FICA RESCINDIDO, A PARTIR DE 12/12/2025, O CONTRATO DE ESTÁGIO REMUNERADO, FIRMADO EM 07 DE ABRIL DE 2025, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO E A ESTAGIÁRIA SARA LORRANNY GOMES DA SILVA.

DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

Rita de Cassia das Graças Santos Prefeita Municipal Criado pela lei Municipal Nº 651 de dezembro de 2014. www.sarzedo.mg.gov.br	Distribuição: Protocolo Geral Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua Eduardo Cozac, 315– Centro /MG. CEP. 32450-000 / FONE: (31)3577-7007 Assinatura Digital: Ademir Alves dos Reis	
---	--	--



Prefeitura Municipal de Sarzedo – O Município de Sarzedo torna público o extrato de publicação do 3º termo aditivo ao contrato 194/2023 celebrado entre o Município de Sarzedo e Nedson Marim Raimundo, cujo objeto é:” Locação de imóvel localizado na Alameda Ipê Branco, nº 476, Bairro Masterville, Sarzedo/MG, para funcionamento do CRAS Aliete Marvila Pereira, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social” O prazo do presente contrato é de 12 meses a contar de sua assinatura e fica prorrogado por mais 12(Doze) meses a partir de 12 de Dezembro de 2025 passando a vencer em 12 de Dezembro de 2026 , conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social através do ofício 161/2025. O valor mensal do aluguel é de R\$ **3.268,42** (três mil duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos) ficando neste ato reajustado com base no novo laudo de avaliação emitido pela secretaria de planejamento em 12 de Dezembro de 2025 , passando ao valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) pelo período de 12 meses .

Prefeitura Municipal de Sarzedo – O Município de Sarzedo torna público o extrato de publicação do 2º termo aditivo ao contrato 200/2024 celebrado com **TECISAN- TÉCNICA DE ENGENHARIA CIVIL E SANITÁRIA**, cujo objeto é:” Contratação de empresa de engenharia especializada na realização dos serviços de amostragem, medição e elaboração de laudos técnicos na qualidade do solo e água, quantificação de poluentes atmosféricos e nível de ruído ambiental, de acordo com a legislação vigente, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente na fiscalização, monitoramento e controle ambiental”. O presente termo aditivo visa prorrogar por mais 12 (doze) meses visando a continuação da análise e coletas de amostragens da qualidade do solo e da água conforme solicitado pelo ofício nº 306/2025, enviado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente . Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não modificadas pelo presente instrumento.

**RESOLUÇÃO N. 10, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025**

ALTERA A RESOLUÇÃO DE Nº **07/2025** REFERENTE AOS RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS DOS ATOS DE INVESTIMENTOS, EM ESPECIAL DA AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR DE QUE TRATA O ART.116 DA PORTARIA MTP DE Nº 1467/2022, NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO – IPRES.

O Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo - IPRES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial no art. 25, inciso XIII, da Lei Municipal nº 36, de 21/11/2005, na redação dada pela Lei Municipal nº 713, de 30/06/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º São responsáveis pelas assinaturas dos atos de investimento, como Proponente, Gestor/Autorizador e Responsável pela Liquidação da Operação os abaixo relacionados respectivamente:

I – Assinará como Representante Legal, a Sra. **Núbia da Rocha Farache Pisarro**, CPF: 086.162.976-00, matrícula 6437-0, detentora da certificação **CP RPPS DIRIG II**;

II – Assinará como Proponente/Gestor, a Sra. **Cléia Lemos Barroso Teófilo da Silva**, CPF: 042.921.996-20, matrícula 4110-0, detentora das certificações **CP RPPS DIRIG I | CP RPPS CGINV II | CPA-10 – Anbima**;

III – Assinará como responsável pela Liquidação da Operação a Sra. **Denise Brugger Cruz Maia**, CPF: 096.042.046-02, matrícula 4275-0, detentora da certificação **CP RPPS DIRIG I**.

Art. 2º A identificação dos responsáveis está em conformidade com o Art.116 da Portaria MTP de nº 1467/2022.

Art. 3º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Sarzedo/MG, 12 de dezembro de 2025

Nívia Maria Pereira

Presidente do Conselho de Administração

Carmosina Coutinho Novi Cardoso

Conselho de Administração

Nubia da Rocha Farache Pisarro

Conselho de Administração e Superintendente do IPRES

DECRETO Nº 1847/2025

“ESTABELECE O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO PARA O ANO DE 2026, SEM PREJUÍZO DOS SERVIÇOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SARZEDO**, no uso das atribuições legais, contidas na Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO:

- I) A Lei nº 265/2005 que dispõe sobre feriados e pontos facultativos no âmbito do Município de Sarzedo;
- II) O teor da Lei Federal 14.759/2023 que institui o dia 20 de novembro como Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, em consonância com a Lei Municipal nº 839/2021;
- III) A Lei Federal nº 6.802/1980 que fixa o dia 12 de outubro como feriado nacional, consagrado à Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil;
- IV) O disposto na Lei Federal nº 9.093/1995 que fixou a Sexta-Feira da Paixão (18 de abril) um feriado religioso;
- V) A Lei Federal nº 10.607/2002, que declara como feriados nacionais os dias 1º de janeiro, 21 de abril, 1º de maio, 7 de setembro, 2 de novembro, 15 de novembro e 25 de dezembro;
- VI) O Decreto-Lei nº 5.936/1943 que consagra ao Servidor Público o dia 28 de outubro;
- VII) O respeito à tradição, à religiosidade e a preservação dos valores cívicos e culturais;
- VIII) A necessidade de planejamento dos serviços públicos e continuidade dos mesmos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o calendário de feriados e pontos facultativos para o ano de 2026, no âmbito do Município de Sarzedo:



DIA	MÊS	COMEMORAÇÃO	REFERÊNCIA
01	Janeiro (quinta-feira)	Confraternização Universal	Feriado Nacional Lei Federal nº 10.607/02
02	Janeiro (sexta-feira)	Confraternização Universal	Ponto facultativo
16	Fevereiro (segunda-feira)	Carnaval	Ponto facultativo
17	Fevereiro (terça-feira)	Carnaval	Ponto facultativo
18	Fevereiro (quarta-feira)	Quarta-feira de Cinzas	Ponto facultativo
02	Abril (quinta-feira)	Quinta-feira Santa	Ponto facultativo
03	Abril (sexta-feira)	Paixão de Cristo	Feriado Nacional Lei Federal nº 9093/95 e Lei Municipal nº 265/2005
20	Abril (segunda-feira)	Tiradentes	Ponto facultativo
21	Abril (terça-feira)	Tiradentes	Feriado Nacional Lei Federal nº 10.607/02
01	Maio (sexta-feira)	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional Lei Federal nº 10.607/02
04	Junho (quinta-feira)	Corpus Christi	Feriado Municipal Lei Municipal nº 265/2005
05	Junho (sexta-feira)	Corpus Christi	Ponto facultativo
23	Agosto (domingo)	Padroeira do Município de Sarzedo (Santa Rosa de Lima)	Feriado Municipal Lei Municipal nº 265/2005
07	Setembro (segunda-feira)	Independência do Brasil	Feriado Nacional Lei Federal nº 10.607/02
12	Outubro (segunda-feira)	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional Lei Federal nº 6.802/80
28	Outubro	Dia do Servidor Público	Ponto facultativo

**DOE - SARZEDO****DIÁRIO OFICIAL DE SARZEDO - EDIÇÃO: 1998, segunda-feira, 15 de dezembro de 2025**

	(quarta-feira)		Decreto Lei nº 5.936/1943
02	Novembro (segunda-feira)	Finados	Feriado Nacional Lei Federal nº 10.607/02
15	Novembro (domingo)	Proclamação de República	Feriado Nacional Lei Federal nº 10.607/02
20	Novembro (sexta-feira)	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	Lei Federal nº 14.759/2023 e Lei Municipal nº 839/2021
21	Dezembro (segunda-feira)	Emancipação Política do Município	Feriado Municipal Lei Municipal nº 265/2005
24	Dezembro (quinta-feira)	Véspera de Natal	Ponto facultativo
25	Dezembro (sexta-feira)	Natal	Feriado Nacional Lei Federal nº 10.607/02
31	Dezembro (quinta-feira)	Véspera de Ano Novo	Ponto facultativo

§1º- Os serviços de limpeza urbana; aqueles prestados na UPA 24hs, bem como os considerados essenciais, não serão interrompidos ou suspensos.

§2º- As atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação obedecerão ao calendário referente ao ano letivo correspondente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, passando a surtir efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário.

Sarzedo, 15 de dezembro de 2025.

Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal



Atenção Integral à Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDOSecretaria de Saúde
Setor de Vigilância Sanitária

A Vigilância Sanitária vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sarzedo, no uso das suas atribuições e atendendo ao disposto do Artigo 124 da Portaria nº 06 de 29/05/1999 SVS/MS, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344 de 12/05/1988, faz publicar a aprovação do Cadastro do Estabelecimento abaixo denominado, **autorizando este comercializar medicamentos de uso sistêmico RETINÓIDE (LISTA C2)** da referida Portaria:

DADOS DO ESTABELECIMENTO:

Razão Social: Drogaria do Povo Sarzedo LTDA.

CNPJ nº 02.147.105/0001-01

Endereço: Avenida São Lucas, nº 220, Loja 03- Santa Rosa, Sarzedo-MG.

Autorização/MS: 7.09556-7.

Documento assinado digitalmente
gov.br VANILZA FERNANDES
Data: 15/12/2025 15:38:34-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Vanilza Fernandes
Coordenadora Vigilância Sanitária



CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
3º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS – 2025

Gabarito Oficial – Prova de Direito

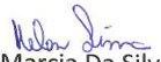
1. D
2. C
3. B
4. A
5. C
6. D
7. A
8. A
9. B
10. C
11. D
12. B
13. A
14. C
15. B
16. C
17. C
18. A
19. B
20. B



Thiago Camilo Pinto.
Mat.: 444



Hemerson Augusto V. R. Araújo.
Mat.: 381



Helen Marcia Da Silva Lima.
Mat.: 408

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO****PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO – EDITAL Nº 03/2025****RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo torna pública a relação de candidatos com inscrições indeferidas, em razão de inconsistências ou ausência de documentação exigida no edital.

Nome do Candidato	Motivo do Indeferimento
Maria Eduarda Castilho Duarte	Itens 3. e 4.3.
Elias Soares De Souza Junior	Itens 3. e 4.3.
Julia Rocha Silva	Itens 3. e 4.3.
Talita Fernandes Freitas	Itens 3. e 4.3.
Richard Henriques Da S. Rodrigues	Item 3.
Alice Souza Da Silva	Item 3.
Carla Giovana Silveira Dutra	Item 3.
Ana Clara Alves Da Costa	Item 3.
Vitor Gabriel Santos Teixeira	Item 3.


Thiago Camilo Pinto.

Mat.: 444


Hemerson Augusto V. R. Araújo.

Mat.: 381



Helen Marcia Da Silva Lima.

Mat.: 408



CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO – EDITAL Nº 03/2025

**RESULTADO PRELIMINAR – CURSOS DE DIREITO E PUBLICIDADE E
PROPAGANDA**

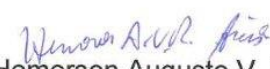
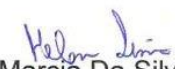
A Câmara Municipal de Sarzedo, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, divulga o Resultado, com a classificação dos(as) candidatos(as) dos cursos de Direito e Publicidade e Propaganda.

CURSO: DIREITO

Classificação	Nome do Candidato	Nota Objetiva
1º	Ruthnea Pereira	8
2º	Naiara Poliana Dos Santos	7
3º	Kamilla Fernandes Vieira	7
4º	Geovanna Nery Teixeira	6
5º	Maria Fernanda Dos S. Santiago	6
6º	Mateus Henrique Ferreira Rocha	5

CURSO: PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Classificação	Nome do Candidato	Nota
1º	Roberta De Sales Maia	98,00
2º	Bruna Laura Diniz Pinheiro	71,75

 Thiago Camilo Pinto.  Hemerson Augusto V. R. Araújo.  Helen Marcia Da Silva Lima.
Mat.: 444 Mat.: 381 Mat.: 408